



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300068706

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: B SECURITIZADORA S.A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2200748454

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

PASSO FUNDO

Local

11 Novembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8495889 em 16/11/2022 da Empresa B SECURITIZADORA S.A, CNPJ 46559101000106 e protocolo 223610542 - 24/10/2022. Autenticação: DF2B5D766CD05AF0EB95FAD58AD72434F090C9D8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/361.054-2 e o código de segurança uO61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



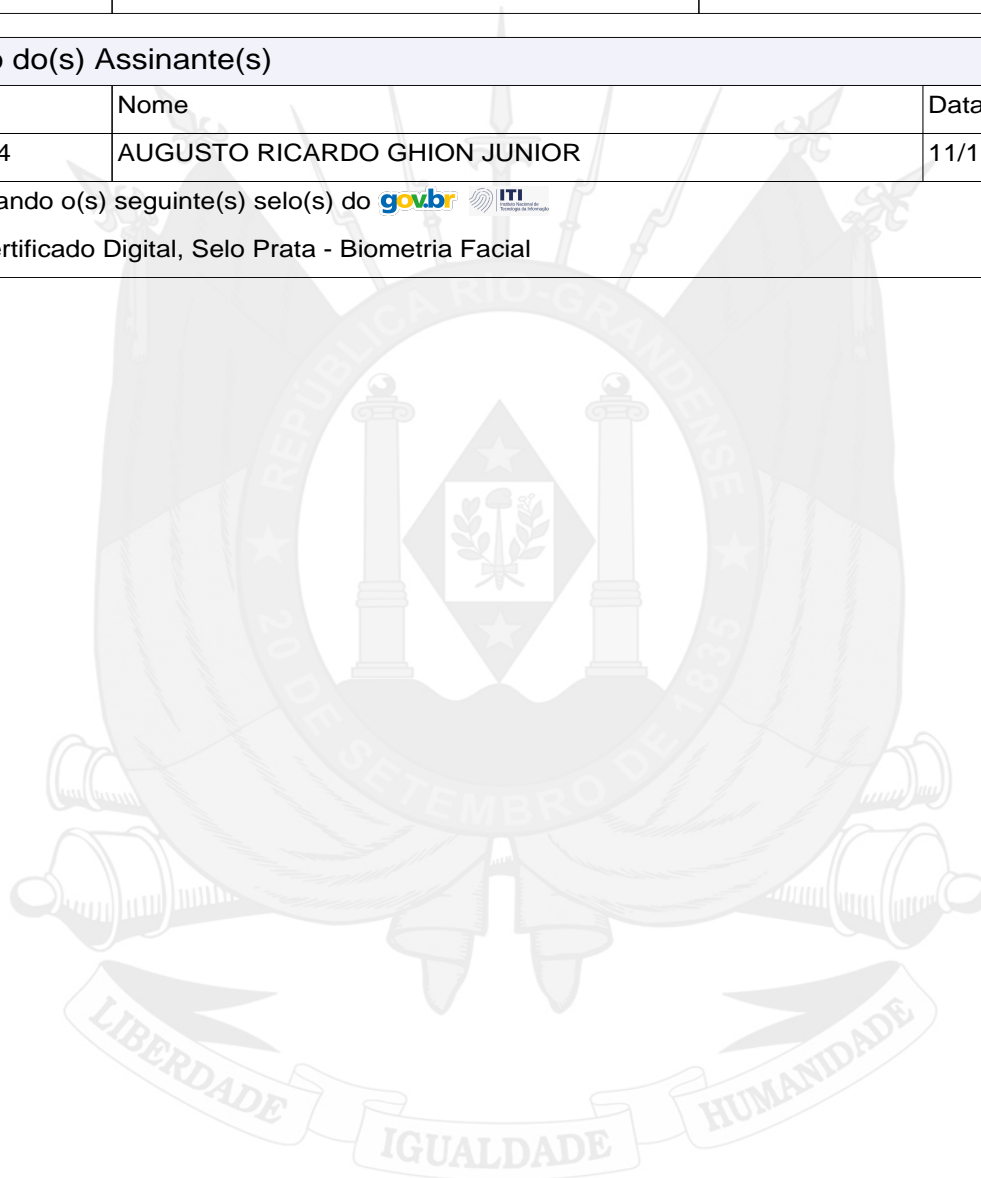
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/361.054-2	RSE2200748454	24/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.617.230-04	AUGUSTO RICARDO GHION JUNIOR	11/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8495889 em 16/11/2022 da Empresa B SECURITIZADORA S.A, CNPJ 46559101000106 e protocolo 223610542 - 24/10/2022. Autenticação: DF2B5D766CD05AF0EB95FAD58AD72434F090C9D8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/361.054-2 e o código de segurança uO61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

B SECURITIZADORA S.A

CNPJ: 46.559.101/0001-06

NIRE: 43300068706

**ATA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
11/10/2022**

DATA HORA E LOCAL: Aos 11 de Outubro de 2022, as 10:00 horas, 10:00 horas, na rua General Osório nº 1.086 sala 501, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99010-140 sede da **B SECURITIZADORA S.A**

PRESENÇA: A totalidade dos acionistas da sociedade representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação prévia desta Assembléia pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a presidência, **AUGUSTO RICARDO GHION JÚNIOR** que convidou **VINICIUS BASSO** para secretariar a reunião.

ORDEM DO DIA: 01 - Deliberar sobre a proposta de realização da segunda emissão de Debêntures simples, que terão a forma nominativa, escritural, não endossável e sem emissão de cautelas, na modalidade simples e não conversíveis em ações, da espécie flutuante, tendo como principal garantia direitos creditórios da carteira de ativos da emissora representados por créditos a receber de pessoas físicas e jurídicas, adquiridos nos termos dos Contratos de Promessa de Cessão de Direitos de Créditos e outras Avenças, firmados entre a emissora e os originadores dos direitos creditórios, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476 e **02** – Autorizar a Diretoria a prática de todo e qualquer ato necessário para a formalização da Emissão.

DELIBERAÇÕES: Após a leitura do estatuto, que segue em apenso, os Acionistas deliberaram unanimemente:

Aprovar a emissão, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404/76 e conforme “Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão Privada de Debêntures Simples da B SECURITIZADORA S.A” (Escritura de Emissão), que terá as seguintes características:



- a. **Valor total da emissão:** O valor total da emissão será de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), na data da emissão das Debêntures.
- b. **Data da Emissão das Debêntures:** para todos os efeitos legais, a data da emissão das Debêntures será em 11 de Outubro de 2022.
- c. **Número de Séries:** a Emissão será realizada em 4 (quatro) séries.
- d. **Quantidade de Debêntures:** serão emitidas 100 (cem) Debêntures sendo: (i) 1ª (primeira) série um total de 25 debêntures; (ii) 2ª (segunda) série, um total de 25 debêntures; (iii) 3ª (terceira) série, um total de 20 debêntures; (iv) 4ª (quarta) série um total de 30 debêntures.
- e. **Valor Nominal Unitário:** O Valor Nominal Unitário da Debênture será: (i) 1ª (primeira) série será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), perfazendo um montante de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais); (ii) 2ª (segunda) série será de 100.000,00 (cem mil reais), perfazendo um montante de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais); (iii) 3ª (terceira) série será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) perfazendo um montante de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de mil reais); (iv) 4ª (quarta) série será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), perfazendo um montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).
- f. **Forma, Conversibilidade, espécie e garantia:** As Debêntures terão a forma nominativa, escritural, não endossável e sem emissão de cautelas, na modalidade simples e não conversíveis em ações, da espécie flutuante, tendo como principal garantia direitos creditórios da carteira de ativos da emissora representados por créditos a receber de pessoas físicas e jurídicas, adquiridos nos termos dos Contratos de Promessa de Cessão de Direitos de Créditos e outras Avenças, firmados entre a emissora e os originadores dos direitos creditórios.
- g. **Prazo e data de vencimento:** As debêntures da 1ª série, terão vencimento em 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de emissão, as debêntures da 2ª série terão vencimento em 30 (trinta) meses, contados a partir da data de emissão; as debêntures da 3ª série terão vencimento em 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de emissão; as debêntures da 4ª série terão vencimento em 120 (cento e vinte) meses, contados a partir da data da emissão.
- h. **Distribuição e colocação:** As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem a interveniência de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, não existindo reservas antecipadas, lotes mínimos ou máximos.



- i. **Local de Pagamento:** Os pagamentos a que fizerem jus os debenturistas desta emissão serão efetuados pela Emissora preferencialmente através de depósito em conta(s) corrente(s) bancária(s) em nome do(s) debenturista(s), a ser indicada(s) pelo(s) mesmo(s).
- j. **Preço de subscrição:** O preço unitário para integralização das debêntures desta emissão privada deverá ter o seu Valor Nominal Unitário fixado nas respectivas séries.

k. **Remuneração:** As debêntures farão jus a uma remuneração de:

K1. Sobre o Valor Nominal Unitário, da 1ª SÉRIE incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada do DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, expressa na forma percentual ao ano, divulgado diariamente na internet ([HTTP://cetip.com.br](http://cetip.com.br)), também chamada de (“Taxa DI”) (“Remuneração”) mais 2% (dois por cento) ao ano. Não será devida correção monetária

K2. Sobre o Valor Nominal Unitário, da 2ª SÉRIE incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada do DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, expressa na forma percentual ao ano, divulgado diariamente na internet ([HTTP://cetip.com.br](http://cetip.com.br)), também chamada de (“Taxa DI”) (“Remuneração”) mais 2,5% (dois vírgula cinco por cento) ao ano Não será devida correção monetária.

K3. Sobre o Valor Nominal Unitário, da 3ª SÉRIE incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada do DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, expressa na forma percentual ao ano, divulgado diariamente na internet ([HTTP://cetip.com.br](http://cetip.com.br)), também chamada de (“Taxa DI”) (“Remuneração”) mais 3% (três por cento) ao ano. Não será devida correção monetária.

K 4. Sobre o Valor Nominal Unitário, da 4ª SÉRIE incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada do DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, expressa na forma percentual ao ano, divulgado diariamente na internet ([HTTP://cetip.com.br](http://cetip.com.br)), também chamada de (“Taxa DI”) (“Remuneração”) mais 3% (três por cento) ao ano. Não será devida correção monetária.

l. **Pagamento e amortização:** o pagamento da remuneração das Debêntures será realizado na data do vencimento, não havendo amortizações.

m. **Destinação dos recursos:** A totalidade dos recursos líquidos obtidos pela **B SECURITIZADORA S.A** serão usados para a aquisição de carteira formada pela Emissora representados por créditos a receber de pessoas físicas e jurídicas, adquiridos nos termos dos Contratos de Promessa de Cessão de Direitos de Créditos e outras Avenças, firmados entre a emissora e os originadores dos direitos creditórios

n. **Juros Moratórios:** Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos debenturistas, os débitos em atrasos ficarão sujeitos a juros de mora de 1,0% (um por cento) ao mês e multa não compensatória de 2,0 % (dois por

3



cento), além da remuneração.

- o. **Oferta de aquisição:** A Emissora poderá a qualquer tempo adquirir as Debêntures desta emissão que estejam em circulação, por preço não superior ao de seu Valor Nominal Unitário atualizado, observado o disposto no parágrafo 2º, do art. 55, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. As Debêntures objeto deste procedimento poderá ser novamente colocadas em circulação.
- p. **Vencimento antecipado:** as Debêntures estarão sujeitas às hipóteses de vencimento antecipado usuais de mercado, a serem definidas na Escritura de Emissão.
- q. **Prática de atos pela Diretoria:** Autorizar a Diretoria a praticar todo e qualquer ato e a assinar todo e qualquer documento necessário a formalização da Emissão de Debêntures ora aprovada.

ENCERRAMENTO: Nada mais tendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, achada de conforme e aprovada. Presidente da Mesa: Augusto Ricardo Ghion Júnior. Secretário Vinicius Basso. Acionistas presentes: Augusto Ricardo Ghion Júnior, Vinicius Basso e Cristiano Basso.

Passo Fundo, 11 de Outubro de 2022.

AUGUSTO RICARDO GHION JÚNIOR

Presidente da Assembléia Geral de Constituição
Diretor Presidente
Acionista Subscritor

VINICIUS BASSO

Secretário da Assembléia Geral de Constituição
Diretor sem Designação Especial
Acionista Subscritor

CRISTIANO BASSO

Diretor sem Designação Especial
Acionista Subscritor

Alexandre Fuchs das Neves

Advogado
OAB/RS 30 060



Acionistas:

AUGUSTO RICARDO GHION JÚNIOR

VINICIUS BASSO

CRISTIANO BASSO





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/361.054-2	RSE2200748454	24/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
511.738.750-34	ALEXANDRE FUCHS DAS NEVES	11/11/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

801.617.230-04	AUGUSTO RICARDO GHION JUNIOR	11/11/2022
----------------	------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

705.243.510-15	CRISTIANO BASSO	11/11/2022
----------------	-----------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

005.233.460-00	JOANA CAVALLI GHION	11/11/2022
----------------	---------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

955.899.450-20	KATIA CRISTINA MODENA	11/11/2022
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

918.591.580-72	VINICIUS BASSO	11/11/2022
----------------	----------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8495889 em 16/11/2022 da Empresa B SECURITIZADORA S.A, CNPJ 46559101000106 e protocolo 223610542 - 24/10/2022. Autenticação: DF2B5D766CD05AF0EB95FAD58AD72434F090C9D8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/361.054-2 e o código de segurança uO61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL













Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa B SECURITIZADORA S.A, de CNPJ 46.559.101/0001-06 e protocolado sob o número 22/361.054-2 em 24/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8495889, em 16/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.617.230-04	AUGUSTO RICARDO GHION JUNIOR	11/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.617.230-04	AUGUSTO RICARDO GHION JUNIOR	11/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
705.243.510-15	CRISTIANO BASSO	11/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
511.738.750-34	ALEXANDRE FUCHS DAS NEVES	11/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
955.899.450-20	KATIA CRISTINA MODENA	11/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
005.233.460-00	JOANA CAVALLI GHION	11/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
918.591.580-72	VINICIUS BASSO	11/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 22/361.054-2.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/10/2022



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 16/11/2022, às 20:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/361.054-2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8495889 em 16/11/2022 da Empresa B SECURITIZADORA S.A, CNPJ 46559101000106 e protocolo 223610542 - 24/10/2022. Autenticação: DF2B5D766CD05AF0EB95FAD58AD72434F090C9D8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/361.054-2 e o código de segurança uO61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

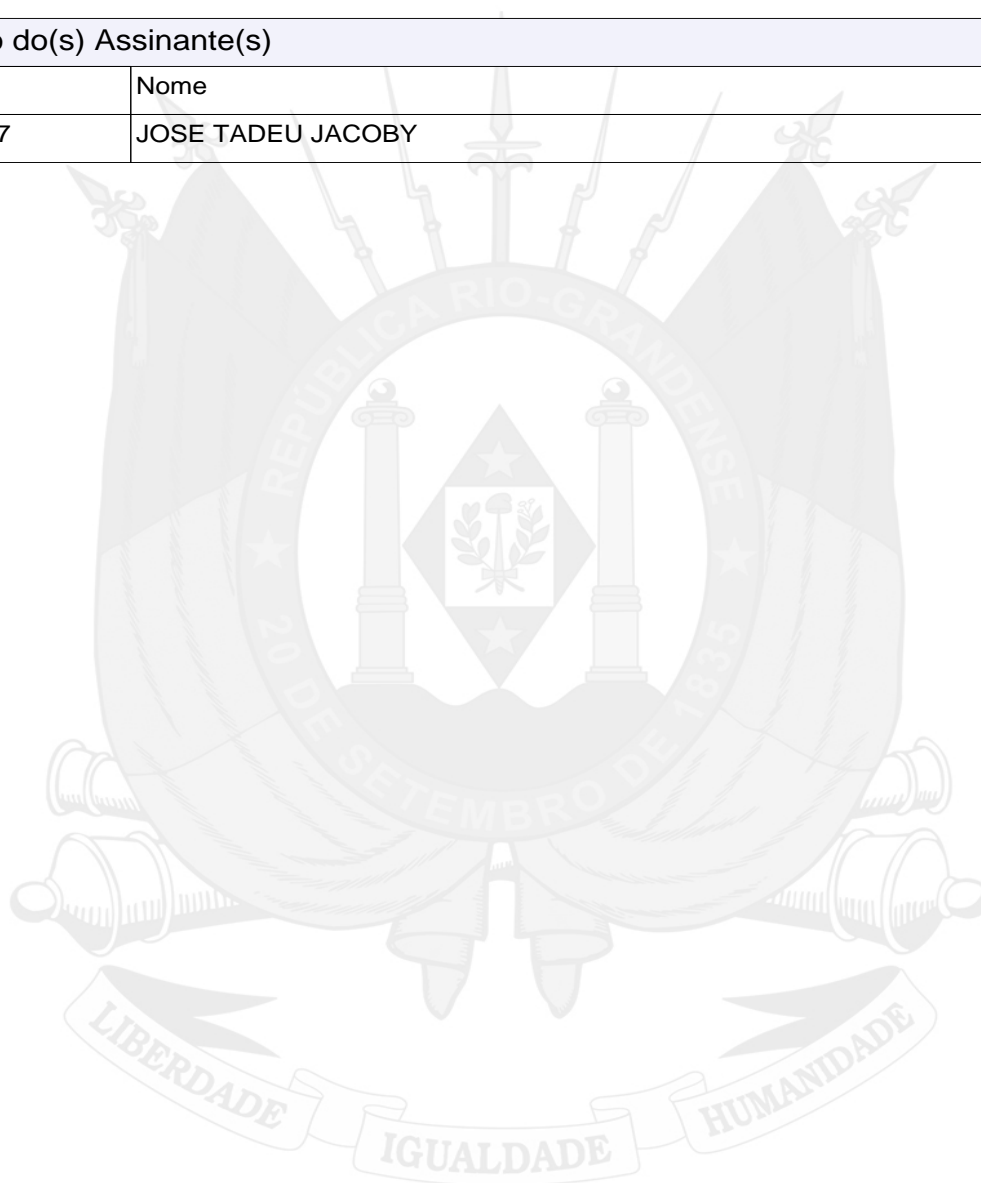


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quarta-feira, 16 de novembro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8495889 em 16/11/2022 da Empresa B SECURITIZADORA S.A, CNPJ 46559101000106 e protocolo 223610542 - 24/10/2022. Autenticação: DF2B5D766CD05AF0EB95FAD58AD72434F090C9D8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/361.054-2 e o código de segurança uO61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.